



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 660, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, considerando o falecimento do discente Claudio Fonseca Maia, ocorrido em 26 de setembro de 2020, considerando os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do discente Claudio Fonseca Maia, ocorrido em 26 de setembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Roberto Vieira Pordeus.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria